



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 999 – Páginas 02

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05209.2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2020- ED
EXTRATO DE CONTRATO N°: 20200319. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2020-ED
PORTARIA N° 200/2020
PORTARIA N° 201/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 0101.05209.2020
Dispensa de Licitação n° 032/2020- ED

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo art. 23, da Lei n.º 8.666/93 para a contratação da Empresa **A.A. DE CARVALHO COMÉRCIO-EPP**-inscrita no CNPJ: 23.217.924/0001-40 que tem como objeto a Aquisição de embalagem de alumínio, tipo marmitex, para o fornecimento da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande-MA.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RICARDO BARROS PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. VARGEM GRANDE - MA, 02 Dezembro de 2020.**Raimundo Nonato da Costa**-Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20200319 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2020-ED **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO **CONTRATADA(O):** A. A. DE CARVALHO COMERCIO – EPP **OBJETO:** Aquisição de embalagem de alumínio, tipo marmitex, para o fornecimento da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande-MA.**VALOR TOTAL:** R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício de 2020, Atividade: 0110.1236100270.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30.99. Fonte de Recursos: 0105000016. **VIGÊNCIA:** 03 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2020.**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA N° 200/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e

indiretamente controladas pelo Município:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VINCULO	CARGO	FUNÇÃO
06159	RICARDO BARROS PEREIRA	CPF: 762.294.163-87	Comissionado	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
04809	LUDIANE SOUSA FONSECA	CPF: 020.502.403-33	Concurrada	Agente Administrativo	1º membro
04661	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	CPF: 605.651.893-01	Concurrada	Agente Administrativo	2º membro
05537	EDNOEL VIANA GOMES FILHO	CPF: 509.038.703-63	Comissionado	Chefe de Sessão de Controle	1º Suplente

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor no dia 11 de Dezembro de 2020

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA N° 201/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal n° 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira CPF: 762.294.163-87**, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **Karlianne dos Santos Vidinha CPF: 045.001.003-18**, **Maria Cleiciane Costa Conceição, CPF: 605.651.893-01**, para compor a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA

SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 999 – Páginas 02

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Equipe de Apoio e **Seleny Barros Sousa CPF: 034 660 241 61**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;

II. Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;

III. Dirigir a fase de lances;

IV. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

V. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

VI. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VII. A adjudicação da proposta de menor preço;

VIII. A elaboração de ata;

IX. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

X. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

XI. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 11 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor dia 11 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande